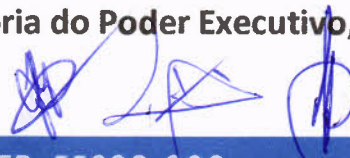
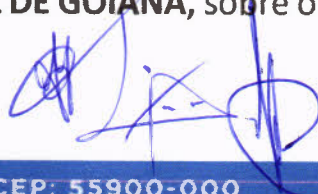


Ata da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária, do 3º (terceiro) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 09 (nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), presidida pelos Vereadores Eduardo Batista; secretariada pelos parlamentares Edson da Farmácia e Ramon Aranha.

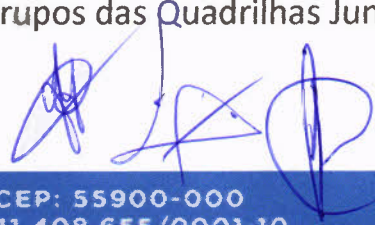
Às 09h30m do dia 09 (nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Mário do Peixe, Ibson Gouveia, Alexandre Carvalho, Edson da Farmácia, Ana de Marcílio, André Rabicó, Ana Diamante, Ramon Aranha, Bruno Salsa e Cid do Caranguejo.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária, solicitando a todos para de pé, cantar o Hino de Goiana. Em Seguida o Sr. Presidente, solicitou ao Vereador Edson da Farmácia, Primeiro Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Encerrada a leitura foi a mesma posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Relatora. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que



“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, que “SUBSTITUI O ANEXO XII DA LEI Nº 2.594/2023, PELO ANEXO ÚNICO DESTA LEI”.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Ver^a.: Ana Diamante/Relatora. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, que “SUBSTITUI O ANEXO XII DA LEI Nº 2.594/2023, PELO ANEXO ÚNICO DESTA LEI”.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo, que “SUBSTITUI O ART. 4º DA LEI Nº 2.595/2023.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Ver^a.: Ana Diamante/Relatora. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo, que “SUBSTITUI O ART. 4º DA LEI Nº 2.595/2023.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de subvenção à Associação da União dos Grupos das Quadrilha Juninas de Goiana, e dá outras providências”.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Ver^a.: Ana Diamante/Relatora. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o Projeto**



de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de subvenção à Associação da União dos Grupos das Quadrilha Juninas de Goiana, e dá outras providências”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de subvenção à Associação da União dos Grupos das Quadrilha Juninas de Goiana, e dá outras providências”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver^a.: Ana de Marcílio/Presidente. Ver.: Ibson Gouveia/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. Concluída a leitura o Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum Vereador inscrito o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, André Rabicó, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique e Ramon Aranha**, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Ausência Justificada do Parlamentar Renato Sandré, e a Falta do Parlamentar Xande da Praia. Havendo “quórum” regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, colocando em discussão as seguintes matérias: **1ª Discussão do Projeto de Lei nº 023/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal.** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª Discussão do Projeto de Lei nº 025/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal.** Substitui o Anexo XII da Lei nº 2.594/2023, pelo Anexo Único desta Lei. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª Discussão do Projeto de Lei nº 026/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal.** Substitui o Art. 4º da Lei nº 2.595/2023. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª Discussão do Projeto de Lei nº 027/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal.** Autoriza a concessão de subvenção à Associação da União dos Grupos das Quadrilhas Juninas



de Goiana, e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 90 (noventa) minutos, para discutir e votar em 2ª (segunda) discussão os Projetos de Lei da presente Ordem do Dia. Cumprindo o interstício regimental e reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer das redações finais dos Projetos de Lei nºs. 23 e 27/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual passou a ler o seguinte: **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **Projeto de Lei nº 023/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**. Esta Comissão, considerando a aprovação, pelo Plenário, em primeira discussão e votação, do projeto de lei em evidência, caso não venha a matéria, por ocasião da segunda discussão e votação, a sofrer alguma Emenda, propõe seja adotada ao Projeto de Lei nº 023/2023, com fundamento no art. 166, § 3º, do Regimento Interno, a seguinte redação: **PROJETO DE LEI Nº 023/2023. “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Goiana autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementar para a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor **R\$ 8.750.000,00** (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Relatora. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **Projeto de Lei nº 027/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza a concessão de subvenção à Associação da União dos Grupos das Quadrilha Juninas de Goiana, e dá outras providências”**. Esta Comissão, considerando a aprovação, pelo Plenário, em primeira discussão e votação, do Projeto de Lei em evidência, caso não venha a matéria, por ocasião da segunda discussão e votação, a sofrer alguma Emenda, propõe que seja adotada ao Projeto de Lei nº 027/2023, com fundamento no art. 166, § 3º, do Regimento Interno, a seguinte redação. **PROJETO DE LEI Nº 027/2023. “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO**



À ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS GRUPOS DAS QUADRILHAS JUNINAS DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção aos grupos de quadrilhas juninas de Goiana, relacionadas no Anexo III desta Lei, no valor total de **R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, que será destinado a cobrir as despesas com a realização dos festejos Juninos do Município, no ano de 2023. **Parágrafo único** – O repasse do valor de que trata este artigo deverá ocorrer mediante convênio com a Associação da União dos Grupos das Quadrilhas Juninas de Goiana, que repassará os valores às agremiações juninas contempladas, nos termos do Anexos III desta Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de junho de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Relatora. Feita a leitura das referidas redações finais, o Sr. Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e votação as seguintes matérias: **2ª (segunda) DISCUSSÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"**. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza a concessão de subvenção à Associação da União dos Grupos das Quadrilha Juninas de Goiana, e dá outras providências"**. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria para deliberar o Sr. Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, não havendo nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima para o dia 13 (treze) de junho de 2023, no horário regimental. Para constar o Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:

1º- SECRETÁRIO:



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

2º-SECRETÁRIO: